



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 046/94

Várzea Grande, 11 de Maio de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
CR\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE
CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande,
no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Organica
do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da
Secretaria de Administração o Crédito Suplementar no valor de
CR\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) destinado a
reforço das dotações orçamentarias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2110	3132	50.000.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução
do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme
discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2070	3132	50.000.000,00

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na
data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, 11 de Maio de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL